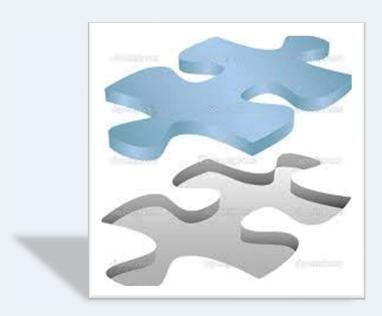




Perfis Profissionais CED Tipo 2 Apoio à Educação e Formação

Casa Pía de Lísboa, IP



Dezembro 2022



Auxiliar de Apoio à Educação e Formação





PERFIL DE COMPETÊNCIAS		
DESIGNAÇÃO	Auxiliar de Apoio à Educação e Formação	
ÁREA DE ATUAÇÃO	Apoio à Educação e Formação	
CARREIRA	Assistente Operacional	
ÂMBITO DE EXECUÇÃO	CED Tipo 2	
MISSÃO DA FUNÇÃO	 Operacionalizar o modelo socioeducativo da CPL IP e respetivas especificidades do CED Tipo 2. Acompanhar as crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; 	
OBJETIVOS DA FUNÇÃO	Contribuir, através da sua intervenção, para o bem-estar de crianças, jovens e comunidade educativa. Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, obedecendo a diretivas específicas cujos graus de complexidade variam; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, as quais exigem normalmente algum esforço físico; responsabilidade pela guarda, uso e manutenção corretos por si ou por terceiro de equipamentos, podendo ter que efetuar exercícios de manutenção e reparação dos mesmos, em concordância com o determinado no anexo intitulado "Caracterização das carreiras gerais", a que alude o nº 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	

ATIVIDADES PRINCIPAIS

Preparar a alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia;

Receber as crianças à porta da escola e encaminhá-las aos familiares ou encarregados de educação no fim do dia;

Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição de hábitos de saúde;

Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;

Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças ou jovens, encaminhando para as unidades de saúde próprias, sempre que se justifique;





Desenvolver atividades que promovam vivências ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo afetivo e social;

Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças e jovens;

Reforçar a criança e o jovem nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível;

Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de actividades adequadas às crianças/jovens;

Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;

Acompanhar as crianças e jovens em visitas de estudo e excursões;

Apoiar em laboratórios e bibliotecas (ajudar alunos, limpar, arrumar e fazer a manutenção e organização do espaço);

Auxiliar os educadores de infância nas atividades pedagógicas;

Atender e encaminhar alunos e encarregados de educação e controlar entradas e saídas da escola;

Cooperar nas atividades que visem a prevenção de acidentes e a segurança de crianças e jovens na escola;

Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material ao desenvolvimento do processo educativo;

Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança e jovem a unidades de prestação de cuidados de saúde;

Acompanhar crianças com necessidades específicas de educação, nas suas atividades quotidianas e de tempos livres;

Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços;

Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares e quaisquer outras tarefas/projetos que lhes sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

CONDIÇÕES DE CONTEXTO/ TRABALHO

Em termos do espaço físico, o exercício da função desenvolve-se maioritariamente nas instalações do CED.

Horário:

Em regra, é praticado o horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas (35 horas semanais).

Acesso a documentos:

Pode ser necessário o recurso ao Sistema de gestão documental e plataformas existentes na CPL.





	Lisboa
	Tipos de Deslocação: O desempenho da função pode envolver as seguintes deslocações: • Outras Unidades Orgânicas da CPL; • Entidades de saúde; • Outras entidades externas.
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS / FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Escolaridade obrigatória, nos termos da legislação em vigor.
OUTROS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	 Será valorizada experiência profissional com crianças e jovens, na área da educação e formação. Apresentação de Certificado de Registo Criminal atualizado, específico para o exercício de funções que envolvam contacto regular com menores.
COMPETÊNCIAS	

1 - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o desempenho da função; 3 - Muito importante para o desempenho da função; 4 - Importância fundamental para o desempenho da função.	NÍVEIS PROFICIÊNCIA (1-4)	
SABER		
Primeiros socorros	2	
Segurança e saúde no trabalho	3	
Direitos e deveres dos trabalhadores em funções públicas	3	
Regime de trabalho em funções públicas	3	
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador	2	
Noções de manutenção de equipamentos	3	
Animação de tempos livres	3	
Reconhecer sintomas de doenças e conhecer a intervenção possível na promoção da saúde e segurança das crianças e jovens	3	
Compreender o crescimento e desenvolvimento global das crianças e jovens	3	
Conhecer as especificidades e hábitos de alimentação, higiene e descanso da criança;	3	
SABER-FAZER		
Inovação e qualidade	3	
Realização e orientação para resultados	3	
Atendimento ao público	3	





	Lisboa
Comunicação	2
Facilidade em estabelecer relações empáticas	3
Responsabilidade e compromisso com o serviço	4
Organização e método de trabalho	3
Otimização de recursos	2
Relacionamento interpessoal	3
Adaptação e melhoria contínua	2
Orientação para a segurança	3
Gestão de conflitos	3
Orientação para a segurança	3
SABER-SER	
Capacidade de adaptação	2
Orientação para o serviço público	3
Estabilidade Emocional/Controlo Emocional	3
Iniciativa e autonomia	2
Ética e deontologia	3
Tolerância à pressão e contrariedades	2
Trabalho de equipa e cooperação	3
CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA	

CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA

Indicadores de gestão definidos pela CPL e indicadores de processo relacionados com o âmbito de atuação específico.

RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS

O desenvolvimento da função envolve articulação interna com:

- Direção e equipa técnica e educativa do CED
- Restante rede interna da CPL IP

RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS

São estabelecidas relações de trabalho com entidades no raio de atuação de apoio a CED Tipo 2 e serviços comunitários.

OBSERVAÇÕES

O presente modelo de perfil teve por referência o modelo utilizado na CPL e aprovado pelo Conselho Diretivo para a definição de perfis profissionais.

A grelha de base para a construção deste perfil assenta na informação recolhida no âmbito dos processos do SGIQA, legislação aplicável.

A elaboração do perfil resulta também da articulação entre a URH e os CED Tipo 2 para validação e revisão de conteúdos.